



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 117/2023-GP

#### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL”.

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o ATESTADO MÉDICO, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

**CONSIDERANDO** foi contratada por excepcional interesse público pelo contrato nº 238/2023, em 04/04/2023, no cargo de MONITOR(A), Lotada na Escola Duque de Caxias, Secretaria Municipal de Educação, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO o AFASTAMENTO**, da servidora: LAIRIS RENATA DA SILVA SOUZA, CPF nº138.211.164-98, **MONITOR(A) EDUCACIONAL**, Lotada na Escola Duque de Caxias, Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de “**Salário Maternidade**”, de acordo com a Legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita